



Câmara Municipal de Castro Marim

cas - 21  
N.º 47

## ATA

Nº47

Reunião realizada em 03 de dezembro de 2018

**Presidência:** Francisco Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Filomena Pascoal Sintra

José Fernandes Estevens -----

Faltas justificadas:

Hora de abertura: Dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.11.30 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		8.234,10
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	187.374,97
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	200.412,56
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	72.532,04
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	34.689,79
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	211.468,29
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	68.116,61
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	96.073,54
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	33.601,98
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	14.341,33
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	52.096,44
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	483.233,24
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	348.181,28

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/12/03**  
**ordinária**

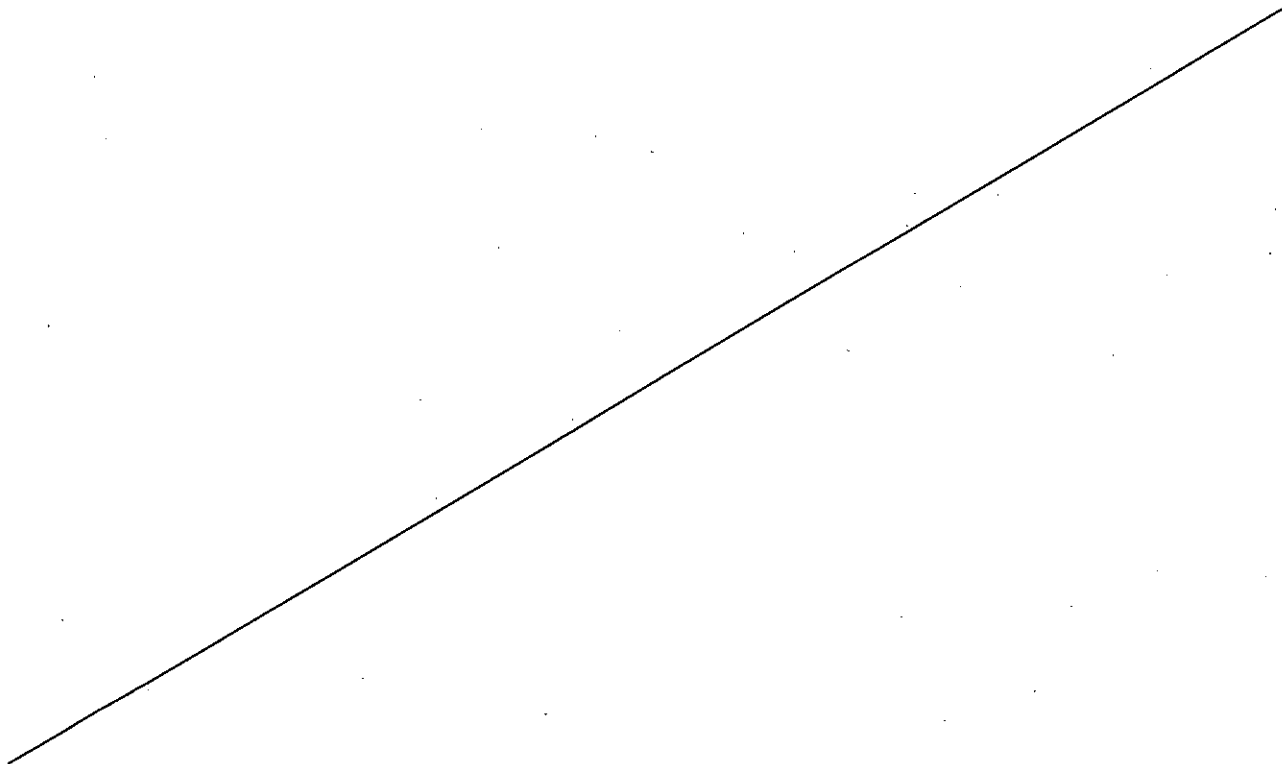
1. Informações
2. Construção da Ciclovía na EN 122- Troço Castro Marim – VRSA- Proposta de Consignação- Ratificação (Proposta nº496/2018CM)
3. Processo de obras nº01-75/2018 – Requerente: Manuel Fernandes Madeira Batista – Aprovação final do projeto de legalização (Proposta nº497/2018/CM)
4. Processo de Obras nº 01-29 – Requerente: Fátima da Conceição Magalhães Moura- Indeferimento do projeto de arquitetura (Proposta nº498/2018/CM)
5. Processo de obras nº 01-28/2016 Requerente: Christophe Michel Prévautel – Aprovação do projeto de arquitetura (Proposta nº499/2018/CM)
6. Processo de obras nº 01-18/2018 – Requerente: N & L – Hotéis, Lda.ª- Aprovação condicionada do projeto de arquitetura e aceitação de 10 lugares de estacionamento (Proposta nº500/2018/CM)
7. Processo de obras nº 01-12/2018 – Requerente: Albano Fernandes Machado- Aprovação Final Condicionada do Projeto (Proposta nº501/2018/CM)
8. Subsistema Central de Adução e Armazenamento de Água – 1ª Fase – Substituição da localização de Troços de Conduta (Proposta nº502/2018/CM)
9. Aprovação de Minuta- Subsistema Central de Adução e Distribuição de Água- 1ª Fase- Travessias em Nós do IC27- Licenciamento pela Infraestruturas de Portugal – Celebração de Contrato de Instalação e Manutenção (Proposta nº503/2018/CM)
- 10.Processo de obras nº 01-34/2018- Requerente: José Freitas Campos- Aprovação Condicionada do Projeto de arquitetura (Proposta nº504/2018/CM)
- 11.Processo de obras nº 1-80/2018- Requerente: Volker Friedrich Schoch – Aprovação Condicionada do Projeto de arquitetura- Aprovação condicionada do Projeto de arquitetura ( Proposta nº 505/20108/CM)
- 12.Doação de livros à Biblioteca de Castro Marim- Feira do Livro de Altura(Proposta nº 506/2018/CM)



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/12/03  
ordinária**

13. Protocolo entre o Regimento de Engenharia nº1 e o Município de Castro Marim (Proposta nº 507/2018/CM)
14. Alteração ao Contrato-Programa 2018 com a União Desportiva Castromarinense (Proposta nº 508/2018/CM)
15. Orçamento Municipal e GOP's para 2019 e respetivo anexo- Plano de Atividades e Orçamento da NovBaesuris EM.SA (Proposta nº509/2018/CM)
16. Alteração Orçamental nº 13 (Proposta nº510/2018/CM)
17. Lançamento da Empreitada designada "Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura" -Concurso Público (Proposta nº 511/2018/CM)
18. Intervenção do Público, nos termos do nº 2 do artigo 16º. Do Regimento da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/12/03  
ordinária**

O Sr. Presidente deu início à reunião, cumprimentou todos os presentes e deu a palavra aos Srs. Vereadores antes da ordem do dia. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, cumprimentou todos os presentes, a mesa e expôs um assunto que lhe foi colocado por várias pessoas de Altura, teve a ver com a falta de iluminação no centro de Altura e na estrada do barrocal, falou também das suspeições da qual tinha sido alvo na última Reunião de Câmara, nomeadamente pelo contrato da Empresa Municipal à sua filha, tendo sido a Sra. Vice-Presidente a fazê-las. A Sra. Vereadora Célia Brito lamentou a forma como o fez e repetiu que não assinou o contrato da sua filha, inclusive levou uma declaração de idoneidade assinada pelo Sr. Presidente que passou a lê-la. Afirmou ainda que todos os candidatos que com legitimidade tinham entregue o curriculum tinham sido sujeitos a uma apreciação e critérios de seleção que estavam plasmados num contrato para o programa das férias ativas e que não tinha tido qualquer influência nem tinha pertencido ao júri de seleção e que a pessoa em causa até tinha ficado em primeiro lugar porque tinha uma licenciatura em educação básica e ainda era aluna universitária. A Sra. Vereadora Célia Brito lamentou que houvesse ataques pessoais diretos os quais não tinham qualquer lógica e indicativo que fosse plausível de caráter de avaliação, ainda sobre esta pessoa, relativamente há dois anos atrás também tinha reunido os critérios objetivos para integrar as férias ativas e tinha ficado excluída, na opinião da Sra. Vereadora Célia Brito deveria ter contestado, mas, que por bom senso e boa fé não o tinha feito. Sobre a Empresa Municipal e o que foi referido pela Sra. Vice-Presidente em substituição do Sr. Presidente, na Opinião da Sra. Vereadora Célia Brito, muito bem plasmado a nível técnico, fazendo uma apreciação do relato do Tribunal de Contas, mas lamentou que não se tivesse procedido a uma defesa legítima, sugerida neste documento, da Empresa Municipal, com a criação de uma equipa de economistas e de juristas conjuntamente com os da Câmara e os da Empresa Municipal, tinha sido reiterado várias vezes pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista essa situação, assim como houve situações em que a internalização dos funcionários correu muito bem, também houve situações em que a defesa tenha feito com que não se procedesse à dissolução das Empresas. Em seu entender, se a Empresa



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/12/03**  
**ordinária**

Municipal foi criada em 2009, já tendo sido várias vezes defendida, até quando o Tribunal de contas, em tempos atrás sugeriu a dissolução da Empresa Municipal e assim sendo não compreendeu como é que numa empresa sem dívidas não haja vontade de a manter, também houve outra situação, no relato da Sra. Vice-Presidente, que, segundo a Sra. Vereadora Célia Brito; conferiu uma ilegalidade, matéria essa várias vezes alertada pelos Vereadores do Partido Socialista e a quem o Tribunal De Contas veio dar razão, que, afirmou, era o contrato com a Farcópia e o Sr. Amadeu Chaves, voltou a referir que conferiu uma ilegalidade, tinham sido feitas várias declarações de voto pelos Vereadores do Partido Socialista, referiu que, continuaram a cometer o mesmo erro em 2017 e 2018 e que não tiveram informação daquela adjudicação à Farcópia. A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que se chegarem à conclusão que a internalização seja a melhor coisa para os funcionários da Empresa Municipal, os Vereadores do Partido Socialista serão os primeiros a anuir nessa decisão, mas com o compromisso de que todos os funcionários, quer com contratos indeterminados, quer a termo certo, sejam todos internalizados na Câmara Municipal, questionou como, por ter sido dito na última Assembleia Municipal que essa seria uma via, contudo, disse que, o Sr. Presidente tinha tido outro entendimento e algumas situações públicas, questionou qual a forma com a qual a Câmara municipal terá os meios administrativos legais para internalizar, na integra, os funcionários da Empresa Municipal.-----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, cumprimentou todos os presentes e respondeu a algumas questões colocadas pela Sra. Vereadora Célia Brito, relativamente á falta de iluminação pública em Altura, depreendeu que poderia ser algum setor desligado, mas, contudo, iria informar os serviços. Deu nota sobre a segunda questão, onde a palavra de ordem que tem sido mais lançada sobre a sua pessoa foi a mentira, e fez uma breve apresentação e leitura em power point, onde confirmou, o que contrariamente tinha sido dito pela Sra. Vereadora Célia Brito, que, efetivamente tinha assinado a adjudicação do contrato das férias ativas e transcrevo "Ao longo destes meses largos, a palavra de ordem que é lançada para cima da mesa, é a MENTIRA. Na realidade, muito me têm procurado ofender alguns neste órgão. -----

Na última reunião de Câmara a 26.11.2018, depois de 4 horas de discussão, e em resposta às acusações da Senhora Vereadora Célia Brito, que acusa o Presidente



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/12/03**  
**ordinária**

da Câmara Municipal de contratar boys, contrariamente a si, que não contratou ninguém. Eu, digo, e passo a transcrever: “sobre essa matéria, a Sra. Vereadora, enquanto Presidente do Conselho de Administração, mesmo que por uma coisa insignificante em termos de dimensão económica, até contratou a sua filha para a Empresa Municipal, para as Férias Activas” -----

Faço já uma reserva, os nossos filhos, merecem pelo menos circunstâncias iguais aos filhos de qualquer cidadão. Infelizmente são privados de muitas oportunidades, porque o dedo indicador de cada um de nós, penaliza-os. Exige mais deles do que qualquer outro. Compara-os! Somos nós que temos que dar o exemplo e demonstrar com transparência a verdade e a essência do ser. ----- Filhos nesta escola, estão expostos a muita pressão. Não está em causa o desempenho de cada um. -----

Os nossos filhos, sofrem COM A NOSSA AUSÊNCIA. Sofrem com os olhares críticos. Sofrem com tudo o que se diz dos seus pais. Muitas vezes inventado... Outras vezes verdade, e por isso também me retraio em alguns momentos, com confrontos de ética com a provocações de vossas Ex.<sup>as</sup>, porque penso nestes seres, que são o nosso futuro. -----

Mas, ao longo destas reuniões a Sra. Vereadora Célia, tem-se apontado o dedo injustamente, chama-me MENTIROSA com a mesma ligeira com que mente. Também sou mãe, e sofro por aquilo que os nossos filhos sofrem enquanto pais eleitos...-----

Mas, perante o ataque cerrado que me fez, chamou-me várias vezes mentirosa, pessoa sem carácter e provocadora. Indiciou que tenho negócios com empresas que tem relação comercial com a Câmara Municipal, pois, não é a primeira vez, que o faz.-----

E do assunto em concreto, cito “não contratei ninguém!”, “Vou ter que interromper. Estou a ser acusada pessoalmente.”, é vergonhoso o que a Sra. Vereadora Filomena Sintra está a fazer”, “Eu não assinei o contrato da minha filha”, “A minha filha foi sujeita a uma avaliação e ficou em primeiro lugar. Sabe porquê? É licenciada em Educação, está a fazer Mestrado em Educação. Sabe?! Ficou em primeiro lugar!”, “Curiosamente contratei o filho do vereador Nuno, sabe?! E contratei curiosamente o filho de... “, -----

Eu, Filomena Sintra, volto a dizer que com o seu despacho, a Vereadora Célia é que adjudicara. A vereadora Célia, no meio de muitas acusações volta a dizer que é mentira. Pergunto-lhe se retira as acusações?! Pergunto-lhe se retira as



Câmara Municipal de Castro Marim

M. C. J.  
A. J.

**reunião 2018/12/03**  
**ordinária**

presunções sobre as minhas ligações a uma empresa que sistematicamente cita?! Lancei-lhe um desafio, que era poder com mais tranquilidade voltar a falar no assunto, por sua iniciativa. Não o fez! Obrigame em defesa da minha honra fazê-lo! E projetar cópia do despacho de adjudicação, a 21 de junho de 2018. Não retira o que proferiu, mantém a continua difamação perante as evidências.”- Também lembrou, sobre a declaração apresentada pela Sra. Vereadora Célia Brito, assinada pelo Sr. Presidente, sem qualquer validade e sem relação contratual com a pessoa em causa, era uma declaração em conformidade para poderem integrar o programa férias ativas. Informou que a meio do verão tinham sido pedidos todos os contratos referentes às férias e processos de adjudicação, mas, o Sr. Administrador só terá enviado os das férias ativas com conhecimento à sra. Presidente do Conselho de Administração. A Sra. Vice-Presidente lamentou o modo como a as reuniões se têm vindo a proceder, o vocabulário utilizado e as acusações que têm sido feitas e voltou a falar na Empresa Municipal, disse que tinha ficado feliz com a forma esclarecedora do assunto na última Assembleia Municipal, incluindo a palavra da Sra. Presidente do Conselho de Administração, que concordou com tudo o que foi dito pela Sra. Vice-Presidente na presença dos funcionários da Empresa Municipal, lamentou ainda, ter havido sugestão para uma equipa trabalhar o documento e a carta enviada pela Sra. Presidente do Conselho de Administração, em que a Sra. Vice-Presidente duvida que a tenha redigido, dirigida ao Sr. Presidente, pedindo que fosse contratado o jurista que tinha salvo uma Empresa Municipal em Braga, mas que a Sra. Vice-Presidente constatou que era economista, pediam também que a Câmara informasse o Tribunal de Contas que o que tem sido feito estava bem. Na opinião da Sra. Vice-Presidente, os Srs. Vereadores estavam sem vontade e sem humildade de quererem corrigir os erros cometidos, nessa mesma carta dizia que a Câmara é que terá feito tudo mal e que da parte da Empresa Municipal teriam tudo bem feito, cabendo à Câmara Municipal decidir o futuro, a Sra. Vice-Presidente lamentou que a Sra. Presidente do Conselho de Administração tenha tido dificuldade em estar presente numa reunião que marcado para sexta-feira com o Conselho de Administração e a Câmara Municipal para que pudessem levar uma proposta consertada e analisassem em conjunto as soluções, mas essa reunião foi desmarcada nesse mesmo dia, por, segundo a Sra. Presidente do Conselho de Administração, não haveria mais nada a acrescentar para além da dita carta recebida, ainda perante a carta , a Câmara



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/12/03  
ordinária**

Municipal mandou à NovBaesuris um pedido de parecer jurídico sobre, o que estava escrito nessa carta, uma ata do Conselho de Administração a referir o que estava escrito na carta, um parecer do Conselho Fiscal a referir também esse conteúdo e que pedissem esclarecimentos ao anterior Oficial de Contas, Revisor Oficial de Contas e Presidente do Conselho de Administração sobre o procedimento que deu origem a todos atos irregulares, sendo, o que estava em causa, e a Sra. Vereadora Célia Brito concordou em plena Assembleia Municipal, era o que tinha sido feito em 2012/2013, a Sra. Vice-Presidente quis acreditar que quem o tenha feito tinha vontade de manter a Empresa Municipal e com a consciência tranquila sobre a forma como o fez, mas o que era certo, é que o Tribunal de Contas não tinha aceite e disse que não poderiam beneficiar de uma alteração legislativa quando a lei até então obrigou o encerramento de dezenas de Empresas Municipais, ainda nessa carta terá sido omitido o facto da Câmara Municipal de braga, não ter transferido dinheiro enquanto não teve o visto do Tribunal de Contas ao longo desses anos. A Sra. Vice-Presidente deu a conhecer também, que as multas a que estava sujeita com o Sr. Presidente, tinham decorrido por cada ano que foram assinados contratos programa e contratos IN House, contratos esses com irregularidades. Relembrou também dos dias Medievais em que foi contratada a NovBaesuris, com uma componente de coordenação e a Câmara Municipal contratou um coordenador externo para os Dias Medievais sem haver ilegalidade, contudo o que seria relevante era saber se havia ou não condições para manter a Empresa Municipal e os procedimentos não voltarem a repetir, o que, caso acontecesse, a Sra. Vice-Presidente disse que, seria uma inconsciência porque não haveria transferência de dinheiro para a Empresa Municipal, mas existiam os ordenados para pagar. A Sra. Vice-Presidente afirmou que, a Câmara Municipal pode simplesmente não fazer nada. Ao não serem feitos os contratos In House, nomeadamente na Educação, a Câmara Municipal teria que ir contratar fora serviços mínimos que tinham que ser assegurados, as refeições e o prolongamento, mas se a Câmara Municipal contratar fora, deixariam de poder internalizar, porque a prerrogativa da lei para justificar quais seriam os serviços a serem chamados da Empresa Municipal para a Câmara Municipal. A Sra. Vice-Presidente voltou a referir que os contratos indeterminados, efetivos há mais de um ano irão beneficiar de um sistema que será a internalização, será imediato, no dia do acordo assinado pelas três partes, trabalhador/entidade/Câmara Municipal, abrindo um concurso especial no





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/12/03**  
**ordinária**

âmbito da administração pública, não terá o mesmo procedimento de uma contratação externa, com provas diferentes, resumindo-se a uma análise curricular e uma entrevista. Depois, existiam contratos a termo certo, em que, referiu a Sra. Vice-Presidente, que deveriam debater de como o iriam fazer e que sem verba os contratos a termo certo não iriam a lado nenhum, até mesmo sem direito a indemnização. A Sra. Vice-Presidente lembrou, que se o relato do Tribunal de Contas tivesse vindo a meio do ano, teriam tido mais tempo para estudar outras soluções, também lembrou que não poderiam voltar a fazer os mesmos procedimentos, não poderiam mais à frente decidir com efeitos retroativos, seria uma ilegalidade grave. A Sra. Vice-Presidente questionou de como o poderiam fazer, com 38 salários a assegurar a cada mês, afirmou que não seria com prazer que iriam passar o mês de dezembro a tentar ver quais seriam as soluções para que em janeiro tivessem um serviço público essencial, pelo menos nas refeições e nas escolas. Assegurando também, o mecanismo que melhor protegesse todos os trabalhadores, sendo certo que, se nada fosse feito, o Conselho de Administração teria as suas responsabilidades, tendo o seu património para responder por isso, disse ainda, que a Empresa Municipal não era autónoma para fazer empréstimos bancários, desde que houve a alteração do sistema do setor empresarial local. Com aquela dificuldade, não existia uma boa solução, seria a possível e estariam disponíveis a que fossem apresentadas outras soluções, desde que sérias, sem apresentarem exemplos. A Sra. Vice-Presidente voltou a citar Einstein (uma pessoa que persiste no mesmo erro dá sinais de insanidade), porque já o haviam feito em 2013,2014,2015,2016 e 2017, em 2018 tinham feito ainda pior e ainda pediam para repetir o mesmo erro depois do aviso do Tribunal de Contas, seria uma questão de responsabilidade, que o executivo poderia simplesmente ficar à espera da sentença da IGF, uma vez que não seria o Tribunal de Contas a mandar encerrar a Empresa Municipal, este só dava a sentença das multas, o IGF é que teria poderes para encerrar a Empresa Municipal. A Sra. Vice-Presidente sugeriu que lessem o artigo 62º do setor empresarial local, também que vissem nas Câmaras, internet, Portais e atas que existem, numa Câmara onde foi proposta e aprovada pela oposição maioritária a dissolução da empresa Municipal em que o executivo não o fez, pediu que fossem ver o que tinha acontecido a esse mesmo executivo. A Sra. Vice-Presidente pediu tranquilidade, demonstrou disponibilidade para falarem sobre os caminhos a seguir e ajudar a perceber que haviam coisas que não seriam tão



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/12/03  
ordinária**

bem como foram transmitidas à Sra. Vereadora Célia Brito, disse ainda que o relato do Tribunal de Contas adveio das muitas cartinhas, relatos e declarações de voto que lá chegaram, mas o que interessava era que tinham sido feito coisas mal.-----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, começou por dizer que, segundo o que a Sra. Vice-Presidente terá dito sobre a declaração assinada pelo Sr. Presidente da Câmara em relação à matéria das férias ativas não ter validade, a Sra. Vereadora Célia Brito, lembrou que era uma assinatura de 21 de junho, após a qual terá procedido em relação à assinatura ou não da adjudicação do contrato das férias ativas, voltando a afirmar que não tinha assinado o contrato com a filha, disse ter adjudicado o contrato global, voltou a afirmar que se recusou ter assinado o contrato da filha, tendo sido essa situação expressa numa reunião com o Conselho de Administração, Diretor Executivo e ao Sr. Vogal à data. Sobre a Empresa Municipal, a Sra. Vereadora Célia Brito referiu que não via qualquer manifestação de defesa e que deveria ser por aí que deveriam ter começado, pela base da defesa. Deu nota da reunião que houve com o executivo e de um email que tinha enviado ao Sr. Presidente para ser agendada uma reunião com a Assembleia Geral da NovBaesuris para debaterem toda a situação, do que seria decidido pela Empresa, quais as pretensões, porque iria ser uma decisão política e não do Conselho de Administração, onde todos os membros políticos teriam uma opinião sobre a matéria e, caso a decisão fosse a não dissolução ou a internalização, na opinião da Sra. Vereadora Célia Brito, é que a decisão teria que ser assumida por todas as partes intervenientes e pelo executivo, porque se não fizessem nada e em janeiro não houvesse transferência de verba teriam responsabilidade na matéria e teriam que assumir a responsabilidade, e não deviam mandar essa responsabilidade para o Conselho de Administração, porque este Conselho de Administração era visado naquele momento e era uma auditoria desde 2010 a 2016, a Sra. Vereadora Célia Brito, lembrou que o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente tinham sido em simultâneo Presidente e Vogal da Empresa Municipal, que tinham tido na mão o poder da dissolução da Empresa Municipal e que, por conveniência política não o tinham feito. A Sra. Vereadora Célia Brito afirmou estarem perante uma situação muito séria que carecia de solução e que já deveriam ter equipas a trabalhar nesta matéria de defesa em vez de, referindo-se ao Sr. Presidente e



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/12/03  
ordinária**

Vice-Presidente, estarem preocupados em defender as multas que cada um, individualmente, iria ter, devido a este processo da qual também faz parte, tendo uma multa de 2500 Euros para pagar, por uma abstenção. A Sra. Vereadora Célia Brito acreditava que todos os procedimentos tenham sido feitos de boa fé, sem ter havido qualquer dano para o erário público, à exceção da Farcópia, que continuava a manter a sua opinião, e aí sim, tinha sido lesado o erário público, porque a Empresa Municipal tinha todas as condições para fazer a coordenação como estava expresso nos dias medievais e tinham sido pagos 20 mil euros a uma pessoa externa para fazer essa coordenação. A Sra. Vereadora Célia Brito, repetiu, que não tinha dúvidas que aí o erário público tinha sido lesado, seria necessário arranjar uma solução partindo dos cinco intervenientes e depois da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias, cumprimentou o Sr. Presidente, o público em geral, deu nota sobre o que seria o seu pensamento sobre a questão da Empresa Municipal e todas as vicissitudes, que parecem equacionar, entre as várias hipóteses, a sua dissolução e integração no Município, sendo que todas as soluções são merecedoras da atenção dos vereadores do Partido Socialista, contudo, na opinião do Sr. Vereador Mário Dias, as questões que deveriam ter sido postas encima da mesa, seriam, a importância ou não do conjunto de serviços prestados ao Município e aos Municípes, a manutenção dos postos de trabalho das pessoas, algumas com contratos a tempo indeterminado e outras com contratos a termo certo, que na sua opinião estariam numa situação mais periclitante pelo que nesta fase considera que é mais perigoso optar-se pela fusão pois esse caminho não seria claro nem garantido no que respeita à proteção dos direitos de todos os trabalhadores. O Sr. Vereador Mário Dias referiu ainda que na atual gestão da Empresa Municipal não vislumbrava qualquer procedimento que pusesse em causa a continuidade da Empresa Municipal e os procedimentos que o T.C considerou irregulares remontam administrações e executivos anteriores. Apesar de se tratar de um processo que não conhecia, o que lhe é dado a perceber e é essa a questão que coloca, é se a Empresa Municipal, independentemente das vicissitudes que tivessem que ultrapassar, fazia ou não sentido que a Empresa Municipal continuasse a funcionar. Na opinião do Sr. Vereador Mário Dias, seria certo que os postos de trabalho eram muito importantes e todos se deveriam unir no sentido de encontrarem solução para



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/12/03**  
**ordinária**

salvaguardar a Empresa Municipal. O Sr. Vereador afirmou que a Empresa Municipal foi criada para resolver problemas do Município e não para criar postos de trabalho mas que com isto não estava a dizer que estes seriam menos importantes, pelo contrário, mesmo que se assumisse que a empresa não poderia continuar e que não havia outra solução além da extinção e integração no Município, não deixava de o preocupar um processo onde não estava garantido a salvaguarda de todos os postos de trabalho, pois ainda não lhe tinha sido demonstrado, de forma credível, um procedimento legal que o sustentasse, sendo certo que apenas contariam com os vereadores do Partido Socialista se fossem salvaguardados todos os postos de trabalho. O Sr. Vereador voltou a sublinhar e questionou novamente se fazia ou não falta a Empresa municipal, se era importante ou não. Para o Sr. Vereador Mário Dias, a questão da extinção e integração no Município não era uma questão líquida e irreversível, a não ser que o objetivo do executivo fosse mesmo a extinção, por outras razões políticas, que não aquelas que tinha apontado até agora. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens, cumprimentou os restantes membros da mesa e o público presente e partiu do ponto em que tinha ficado o Vereador Mário Dias, achando uma questão fulcral em todo o processo da Empresa Municipal, saberem se continuava a fazer sentido ou não a existência da Empresa ou uma estrutura idêntica para prosseguirem os fins a que a empresa se propôs, porque constatou e sem qualquer pretensão de procurar fazer a história da Empresa até à data, que as pessoas que tinham maior responsabilidade nesta matéria, essencialmente visadas pelo relatório do T.C., estavam tomadas pelo medo das multas, sendo que, na opinião do Sr. Vereador, era o que transmitiam lá para fora, procurando precipitar uma decisão, a qual tinha chamado à atenção na última reunião de Câmara para os perigos de toda a ordem, nomeadamente de consequências financeiras, que podiam depois ser muito mais gravosas do aquilo que pretendiam acautelar, por outro lado, o Sr. Vereador José Estevens achou que tinha havido mudança de atitude, eu lhe pareceu de todo relevante, questionou se não tivesse havido alteração do Conselho de Administração, ou se fossem as mesmas pessoas a integrar esse Conselho de Administração, se a atitude do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente seria a que constataram na presente reunião, não só, a partir do momento em que chegou o Relato do T.C., o Sr. Vereador José Estevens



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/12/03**  
**ordinária**

atreveu-se a dizer, parecia que tinha sido uma bênção ter chegado o relato, porque, tudo aquilo que noutra tempo era algo que fazia todo o sentido motivando para maiores esclarecimentos, no presente parecia estar tudo invertido, sendo que, teria que ser refletido com profundidade, porque o que estava em causa continuava a ser os superiores interesses do Município de Castro Marim e não se podendo prender com joguinhos e joguetes de algumas pessoas que pensavam poder dispor como muito bem queriam da vida e do futuro dos vereadores da oposição.-----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, voltou à particularidade da contratação no âmbito das férias ativas, onde respondeu à Sra. Vereadora Célia Brito que as multas que tinha como visada do T.C., não as tem por ter assinado contratos, mas por ter adjudicado, explicou que, o ato de adjudicação e que é importante, assinar um contrato é a sequência administrativa do ato da decisão de contratar. Quanto à Empresa Municipal, aproveitou a presença do Vereador José Estevens que podia esclarecer a Sra. Presidente do Conselho de Administração, a justificar aquilo que tinha dito como certo, a nova classificação contabilística feita em 2012 está certa, e o Município tinha pedido para que evidenciassem o enquadramento jurídico-legal para o terem feito, quais eram as atas do Conselho de Administração que o atestavam uma vez que já tinha tido um mês para o fazer. A Sra. Vice-Presidente lembrou que a defesa das multas não estava encima da mesa, cada visado iria ter que fazer a sua da melhor forma, o que estava em causa era o futuro 2019 da Empresa Municipal, eram dois processos autónomos, o processo da Empresa Municipal era, exclusivamente, porque os contratos terminavam todos a 31 de dezembro. Quanto à mudança de atitude referida pelo Sr. Vereador José Estevens, a Vice-Presidente disse que não tinha havido mudança de atitude, mas lembrou que Partido Socialista tinha atacado acerrimamente em 2014/2015 a Empresa Municipal e que por orgulho, brio político e partidário sempre defendeu a Empresa Municipal e voltou a explicar todo o processo da contratação na Empresa Municipal, os procedimentos que o T.C. não tinha aceite e das soluções que ainda não tinha visto serem apresentadas pela oposição.-----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/12/03**  
**ordinária**

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens que se espantou pela indignação manifestada pela Sra. Vice-Presidente, de que tinha sido alvo por parte da Sra. Vereadora Célia Brito, mas que depois faz aquilo que diz não fazer. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias indignando-se com a passividade premeditada e recorrente com que o Sr. Presidente deixa correr o discurso da Sra. Vice-Presidente, de uma forma ade-eterno e sugeriu que o Sr. Presidente fizesse uma avaliação do tempo que cada vereador utilizava fazendo notar que o Sr. Presidente só se preocupava com o decorrer do mesmo quando eram os vereadores da oposição a falar. Deixou registado que o Sr. Presidente dava cinco minutos a cada vereador, mas por duas ou três vezes tinha deixado de forma interminável e sem qualquer controlo o tempo de intervenção da Sra. Vice-Presidente. Repetiu, sobre a questão da Empresa Municipal, que os vereadores do Partido Socialista estavam dispostos a encontrar soluções porque não era líquido que a extinção fosse a única solução e que outras alternativas ainda existiam para viabilizar a Empresa Municipal, nomeadamente, assumindo objetos e atividades diferentes, ajustados àquilo que eram as realidades objetivas decorrentes das necessidades do Município. O Sr. Vereador disse que estavam preocupados com os postos de trabalho, mas que não antevia no processo de eventual integração imediata no Município, que os outros postos de trabalho (11 contratados) pudessem ser integrados de uma forma assim tão clara e garantida. Referiu que a solução da viabilização da Empresa Municipal era uma possibilidade que ainda tinha que ser considerada e não lhe parecia que a solução do problema fosse a somente a extinção. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, começou por fazer um desafio público ao Sr. Vereador José Estevens, que ia para as reuniões com factos e presunções sobre a transferência, levando os seus documentos, com coragem de chamar o que quisesse naquela circunstância, não se escondendo atrás de missivas e entidades regionais dizendo que a incompetência estava no atual executivo, quando os factos eram devidamente comprovados com atas, despachos, reuniões. Quanto à viabilidade da Empresa Municipal, a Sra. Vice-Presidente questionou de que é que estavam a falar se os serviços não podiam ter outro objeto, que a Empresa Municipal era uma entidade detida a 100% pela Câmara e que sempre lhe tinha chamado um braço direito do Município, apesar de nunca terem



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/12/03  
ordinária**

gostado daquela expressão, mas que era a verdade. Referiu que os funcionários indo todos para a Câmara Municipal, o que estavam a viabilizar. A Sra. Vice-Presidente repetiu que não tinha dito que dito, que a transferência dos funcionários que estavam a contrato a termo certo era imediata, tinha dito que a transferência dos funcionários a tempo indeterminado era imediata e que havia meios para encontrar soluções para as funções desempenhadas pelos funcionários que estavam a termo certo, mas podiam ficar todos na Empresa Municipal, sendo uma coragem que o Conselho de Administração deveria assumir.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente, referiu uma expressão usada pela Sra. Vereadora Célia Brito, que o Sr. Presidente evitava o confronto por se ter feito representar, pela Sra. Vice-Presidente, na Assembleia de 21 de dezembro, ao que o Sr. Presidente disse ter sido muito bem representado. No anterior mandato o Sr. Presidente com a maioria absoluta, embora a lei dissesse que só deveria haver uma reunião pública, tinha feito questão que todas tivessem sido públicas e sempre, todos tinham tido o tempo que quiseram para falar, por isso não evitava o confronto. -----

**Informação nos termos do nº4 do artigo 49º do LOE - A Câmara tomou conhecimento-----**

**CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA EN 122- TROÇO CASTRO MARIM  
- VRSA- PROPOSTA DE CONSIGNAÇÃO- RATIFICAÇÃO-**Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 496/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens, deu nota que o chefe de divisão tinha na infirmação que estavam reunidas as condições e por isso propôs que a consignação ocorresse no dia 3 de dezembro às 10 horas e 30 minutos, que o Sr. Presidente tinha aprovado e levado à Reunião de Câmara para Ratificação, mas que deveriam encontrar na informação os fundamentos que justificavam o procedimento. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, acrescentou que a consignação tinha que ser marcada com uma comunicação de dias de antecedência nos termos da



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/12/03  
ordinária**

lei do código da contratação pública, sendo essa informação de 21 de novembro e se tivessem esperado pelo dia da reunião (3 de dezembro) sé conseguiriam marcar a consignação em maio, era este o motivo da Ratificação, não atrasar mais a obra. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----  
**PROCESSO DE OBRAS Nº01-75/2018 – REQUERENTE: MANUEL FERNANDES MADEIRA BATISTA – APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO-**Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 497/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----  
**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-29 – REQUERENTE: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES MOURA- INDEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 498/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----  
**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-28/2016 REQUERENTE: CHRISTOPHE MICHEL PRÉVAUTEL – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 499/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----  
**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-18/2018 – REQUERENTE: N & L HOTEIS, LDA.ª- APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA E ACEITAÇÃO DE 10 LUGARES DE ESTACIONAMENTO –** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 500/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----





*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/12/03  
ordinária**

O Sr. Vereador Mário Dias apresentou uma contraproposta, do requerente não ficar isento e pagar a taxa aplicável pelo município aos 10 lugares de estacionamento. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar contraproposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista. Registaram-se três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do Sr. Presidente, uma abstenção da Sra. Vice-Presidente e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens, que o conteúdo da declaração de voto consentiu na argumentação que foi aduzida previamente ao seu voto “Naturalmente Castro Marim tem necessidade de unidades hoteleiras, para além deste espaço que já vinha sendo alvo de um projeto com esse fim. O Sr. Presidente tem que assentar bem nos documentos que tem à sua disposição mais três lotes concebidos para espaços hoteleiros em Castro Marim, depois dizer-lhe, que o edifício do paços do Concelho sofreu remodelações várias e teve ampliações de área útil de funcionamento durante os meus mandatos, demais, do que triplicámos a área útil do paços do Concelho, dizer-lhe, que para o espaço onde o Sr. Refere o lamaçal, ficou um projeto que, malgrado, terem passado cinco anos, que estava em condições de iniciar a execução, que ainda nada aconteceu e estas coisas devem ser sucedidas no tempo, naturalmente que em termos de renovação das redes de saneamento e de abastecimento de água da sede do Concelho, nós pensámos que era prioritário levarmos a água em condições ao Rio Seco, ao Cabeço da Junqueira, às Quebradas, à Tenência, Almada Douro, ao Montinho da Conveniência. O Sr. Disse que era o único Concelho com um conjunto de outras coisas, que a única sede de Concelho que tem o Presidente que tem por culpa minha, poderia ser outro...”. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-12/2018 – REQUERENTE: ALBANO FERNANDES MACHADO- APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA DO PROJETO-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 501/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**SUBSISTEMA CENTRAL DE ADUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA – 1ª FASE – SUBSTITUIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE TROÇOS**



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/12/03  
ordinária**

**DE CONDOTA-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 502/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens, deu nota de que não tinha encontrado o parecer jurídico no processo, daí ter pedido esclarecimentos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**APROVAÇÃO DE MINUTA- SUBSISTEMA CENTRAL DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- 1ª FASE- TRAVESSIAS EM NÓS DO IC27- LICENCIAMENTO PELA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO -**

Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 503/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos para melhor apreciação. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 01-34/2018- REQUERENTE: JOSÉ FREITAS CAMPOS- APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 504/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 1-80/2018- REQUERENTE: VOLKER FRIEDRICH SCHOCH – APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA- APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 505/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA DE CASTRO MARIM- FEIRA DO LIVRO DE ALTURA-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 506/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/12/03  
ordinária**

**PROTOCOLO ENTRE O REGIMENTO DE ENGENHARIA Nº1 E O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 507/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA 2018 COM A UNIÃO DESPORTIVA CASTROMARINENSE-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 508/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos para melhor apreciação-----

**ORÇAMENTO MUNICIPAL E GOP'S PARA 2019 E RESPETIVO ANEXO- PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA NOVBAESURIS EM.SA-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 509/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se, um voto favorável do Sr. Vereador Mário Dias, dois impedimentos dos Srs. Vereadores Célia Brito e José Estevens, e duas abstenções do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente que justificou o seu sentido de voto no despacho do processo, que teve a ver só com isso e que estava muito bem evidenciado, que estão atividades eram conflituantes com a atividade do Município. -----

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 13-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 510/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se três abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do CM1. -----

**LANÇAMENTO DA EMPREITADA DESIGNADA “ESTRUTURA DE SALVAGUARDA DO CORDÃO DUNAR DA PRAIA DE ALTURA” - CONCURSO PÚBLICO-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 511/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/12/03  
ordinária**

*Handwritten signature and initials, possibly 'Ceg' and 'B'.*

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se duas abstenções do Srs. Vereadores do Partido Socialista e um voto contra do Sr. Vereador do CM1 com declaração de voto que não entregou à mesa. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Usou da palavra o Sr. António Onetto, deu nota dos vários erros verificados em cartazes do Município, achando que ninguém os verificava antes de serem publicados. Questionou o Sr. Presidente de quando é que a ciclovia era efetivamente aberta ao público. Sobre os lugares de estacionamento na rua 25 de Abril, onde foi feita uma área de lazer financiada pela União Europeia, voltou a questionar o Sr. Presidente em que é que aquela área iria proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos. Quanto ao estacionamento dos 10 lugares do futuro hotel, perguntou quem é que calculava a taxa e qual o valor. -----

Usou da palavra a Dra. Lucinda Martelo, ouviu dizer e que se pronunciasse quem estivesse envolvido, que na última reunião a Sra. Vereadora Célia Brito tinha ido à cabine de som ameaçar o funcionário, Manuel Jorge, segundo constou, não tinha havido razão para tal e que a Sra. Vereadora não tinha tido humildade para pedir desculpa ao funcionário. -----

Usou da palavra a Sra. Nélia Mateus, sobre a falta de iluminação da qual tinha sido chamada à atenção, respondeu que o problema já estava a ser tratado. Deu nota da inauguração da exposição de presépios no dia 8 de dezembro na Junta de Freguesia de Altura. -----

Usou da palavra o Eng.º Victor Rosa, cumprimentou os presentes, pediu ao Sr. Presidente que quando falasse do que a Câmara não tinha não se esquecesse de dizer que Castro Marim era o único Concelho do País sem uma cooperação de Bombeiros. A sua opinião em relação à Empresa Municipal, de que os assuntos falados em reuniões de Câmara deveriam ser debatidos em reuniões próprias à porta fechada. Quanto ao futuro hotel, preocupa-o quando dizem que se viabilizava tudo e que o Executivo podia trabalhar e quando se pode permitir que um hotel, que não há nenhum, e depois dizem que o hotel sim e o estacionamento não, por ser um dolo ao erário público não se cobrar as taxas, questionou a Sra. Vice-Presidente quanto é que os Castromarinenses ofereciam aos Tuk Tuk que também era promoção turística. -----

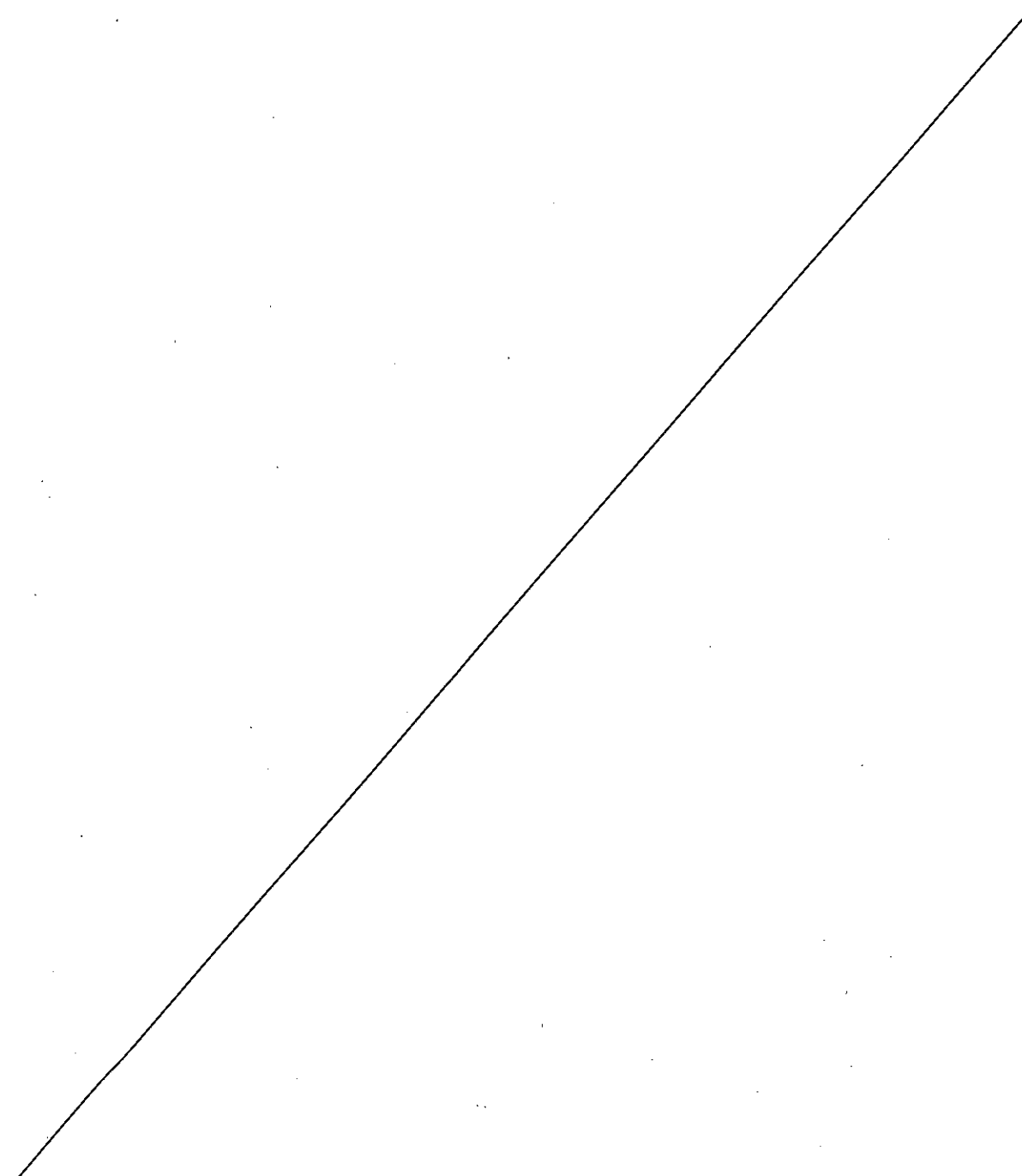


*Câmara Municipal de Castro Marim*

*Handwritten signature and initials, possibly 'F. M. C. S.' with a checkmark above.*

**reunião 2018/12/03  
ordinária**

O Sr. Presidente depois de responder a todos os intervenientes deu por encerrada a reunião.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 496/2018/CM

#### **Construção da Ciclovía na EN 122 - Troço Castro Marim- VRSA - Proposta de Consignação - Ratificação**

Considerando o teor da informação nº 4277 subscrita pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, que se anexa;

Considerando nº 3 do artº 35 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:**

A consignação da obra para o dia 03/12/2018 pelas 10h30m.

Castro Marim, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º. 497/2018/CM

#### **Processo de Obras n.º 01-75/2018 - Requerente: Manuel Fernandes Madeira Batista - Aprovação final do projeto de legalização**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Técnico Superior Arqº Vitor Ribeiro, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Deferir a aprovação final do projeto de legalização, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

**PROPOSTA N.º. 499/2018/CM**

**Processo de Obras n.º 01-28/2016- Requerente : Christophe Michel  
Prévautel - Aprovação do projeto de Arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arq.º João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar o projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 500/2018/CM**

**Processo de Obras nº 01-18/2018 - Requerente : N & L - Hotéis, Ld.<sup>a</sup> -  
Aprovação Condicionada do projeto de Arquitetura e aceitação de 10  
lugares de estacionamento.**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq<sup>a</sup> Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovação condicionada do projeto de Arquitetura nos termos da informação técnica.
- A aceitação da afetação de 10 lugares de estacionamento ao uso privado da unidade hoteleira sem qualquer compensação.

Castro Marim, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 501/2018/CM**

#### **Processo de Obras nº 01-12/2018 - Requerente : Albano Fernandes Machado - Aprovação Final Condicionada do Projeto**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pelo Arq.º Vitor Ribeiro e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação final condicionada do projeto, conforme informação técnica.

Castro Marim, 28 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Amaral', located in the top right corner of the page.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

**PROPOSTA Nº. 502/2018/CM**

### **Sub-sistema Central de Adução e Armazenamento de Água - 1ª Fase- Substituição da Localização de Troços de Conduta**

Considerando o teor da informação nº4255 de 2018/11/20 do Chefe da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Substituição da localização de troços de conduta da obra do sub-sistema Central de Adução e Armazenamento de Água - 1ª Fase.

Castro Marim, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco Amaral', located below the text 'O Presidente da Câmara,'.

Dr. Francisco Amaral



*Freitas Campos*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 504/2018/CM**

#### **Processo de Obras nº 01-34/2018- Requerente : José Freitas Campos - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pelo Arq.º Vitor Ribeiro e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação condicionada do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 28 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 505/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-80/2018- Requerente : Volker Friedrich Schoch -  
Aprovação condicionada do projeto de arquitetura.**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pelo Arq.º Vitor Ribeiro e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação condicionada do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 28 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 506/2018/CM**

#### **Doação de livros à Biblioteca Municipal de Castro Marim- Feira do Livro de Altura**

Considerando que a Biblioteca Municipal de Castro Marim recebeu uma doação de livros no valor de 600,00 Euros;

Considerando que os livros passarão a integrar o fundo documental da Biblioteca;

Considerando que estas doações, carecem de aceitação da Câmara Municipal, conforme estipulado na alínea j) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aceitar a doação dos livros e emitir a declaração.

Castro Marim, 28 de novembro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 507/2018/CM**

#### **Protocolo entre o Regimento de Engenharia nº 1 e o Município de Castro Marim**

Considerando o informado pela Sra. Vice-Presidente, Filomena Sintra na informação nº 4411 de 2018-11-28 e as razões aí aduzidas.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Manter o protocolo em vigor com o Regimento de Engenharia nº1, sem compromisso financeiro para 2019, sujeito qualquer reencio dos trabalhos e seu planeamento para o período em que se vier a considerar possível, com a respetiva correspondência financeira, à decisão da Câmara.
- Liquidar os valores correspondentes aos trabalhos realizados em 2018.

Castro Marim, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 509/2018/CM**

#### **Orçamento Municipal e GOP's para 2019 e respetivo anexo - Plano de Atividades e Orçamento da NovBaesuris EM.SA**

Considerando o teor da informação nº 4328 de 2018/11/28 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e o teor do despacho da Sra. Vice-Presidente, sob o doc. Ref. 168/2018.11.12, que se anexa.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Integrar, sob a forma de anexo ao orçamento municipal, o Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal NovBaesuris, EM.SA. através de um aditamento à proposta nº 454, discutida e votada na reunião de câmara nº43 realizada no dia 29/10/2018, a qual aguarda apreciação e votação da Assmebleia Municipal.

Castro Marim, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 510/2018/CM**

**Alteração Orçamental Nº 13**

Considerando o teor da informação nº 4407 de 2018/11/28 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e as razões aí aduzidas;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar a 13ª alteração ao orçamento de 2018, conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 28 novembro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amáral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

**PROPOSTA Nº. 511/2018/CM**

### **Lançamento da Empreitada designada "Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura" - Concurso Público**

Considerando o teor da informação nº 4342 de 2018/11/26, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, que se anexa à presente proposta.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Lançar a Empreitada designada "Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura" - Concurso Público, conforme informado.

Castro Marim, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 13 horas e 15 minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Maria do Rosário Custódio Sousa Assistente Técnica a subscrevi.

O Presidente

---

Dr. Francisco Caimoto Amaral

Os Vereadores,

---

Célia Paula Palmeiro de Brito

---

Mário Nuno Valente Lopes Dias

---

José Fernandes Estevens

---

Filomena Pascoal Sintra